



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

# **DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

ANO XVIII PALMAS, SEXTA-FEIRA, 7 DE DEZEMBRO DE 2007

Nº 1583



## **MESA DIRETORA**

**Presidente:** Dep. Carlos Henrique Gaguim

**1º Vice-presidente:** Dep. Fabion Gomes

**2º Vice-presidente:** Dep. Luana Ribeiro

**1º Secretário:** Dep. Iderval Silva

**2º Secretário:** Dep. José Geraldo

**3º Secretário:** Dep. Manoel Queiroz

**4º Secretário:** Dep. Stalin Bucar

**Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO**

# Comissões Permanentes

## Local das Reuniões: Plenarinho

### **Comissão de Desenvolvimento Rural, Cooperativismo, Ciência, Tecnologia e Economia.**

Reunião às terças-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, César Halum (Vice) Eduardo do Dertins, Cacildo Vasconcelos, Amélio Cayres.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Fábio Martins, Valuar Barros, Eli Borges, Raimundo Palito, Fabion Gomes

### **Comissão de Administração, Trabalho, Defesa do Consumidor, Transportes, Desenvolvimento Urbano e Serviço Público.**

Reunião às terças-feiras, 14h30

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Eli Borges (pres)**, Sandoval Cardoso (vice), Fábio Martins, Marcello Lelis, Luana Ribeiro.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Júnior Coimbra, Paulo Roberto, Valuar Barros, Raimundo Palito, Raimundo Moreira.

### **Comissão de Cidadania e Direitos Humanos.**

Reunião às terças-feiras, 17h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Amélio Cayres (pres)**, César Halum (vice), Manoel Queiroz, Eli Borges, Stalin Bucar.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Josi Nunes, Angelo Agnolin, Solange Duailibe, Marcello Lelis, Fabion Gomes.

### **Comissão de Constituição, Justiça e Redação.**

Reunião às quartas-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Angelo Agnolin (pres)**, Fábio Martins (vice), Josi Nunes, Raimundo Moreira, Raimundo Palito.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Paulo Roberto, Júnior Coimbra, Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dr. Zé Viana.

### **Comissão de Educação, Cultura e Desporto.**

Reunião às quartas-feiras, 14h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados(a): **Josi Nunes (pres)**, Raimundo Palito (vice), Eduardo do Dertins, Júnior Coimbra, Fabion Gomes.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Sandoval Cardoso, César Halum, Manoel Queiroz, Stalin Bucar, Luana Ribeiro.

### **Comissão de Saúde e Meio Ambiente**

Reunião às quintas-feiras, 15h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Júnior Coimbra (pres)**, Dr. Zé Viana (vice), Solange Duailibe, Valuar Barros, Marcello Lelis.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados(a): Eli Borges, César Halum, Angelo Agnolin, Stalin Bucar, Raimundo Palito.

### **Comissão de Finanças, Tributação, Fiscalização e Controle.**

Reunião às quintas-feiras, 8h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **César Halum (pres)**, Eli Borges (vice), Solange Duailibe, Cacildo Vasconcelos, Dep. Amélio Cayres.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Manoel Queiroz, Paulo Roberto, Josi Nunes, Raimundo Moreira, Luana Ribeiro.

### **Comissão de Segurança Pública**

Reunião às quintas-feiras, 14h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Stalin Bucar (pres)**, Valuar Barros (vice), Paulo Roberto, Manoel Queiroz, Fabion Gomes.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Fábio Martins, Júnior Coimbra, Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos.

### **Comissão de Acompanhamento e Estudos de Políticas Públicas para a Juventude**

Reunião às quintas-feiras, 16h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Marcello Lelis (pres)**, Júnior Coimbra (vice), Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Stalin Bucar.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Josi Nunes, Solange Duailibe, Sandoval Cardoso, Luana Ribeiro, Amélio Cayres.

### **Comissão dos Direitos da Mulher**

Reunião às quintas-feiras, 17h

#### **MEMBROS EFETIVOS:**

Deputados: **Solange Duailibe (pres)**, Josi Nunes (vice), Angelo Agnolin, Luana Ribeiro, Dr. Zé Viana.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Fábio Martins, Eduardo do Dertins, Valuar Barros, Raimundo Moreira, Marcello Lelis.

### **Comissão de Ética e Decoro Parlamentar**

#### **Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI do TCE**

Reunião às terças-feiras, 15h

#### **MEMBROS EFETIVOS**

Deputados: **César Halum (pres)**, Manoel Queiroz (vice), Júnior Coimbra, Raimundo Moreira, Amélio Cayres.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Eli Borges, Fábio Martins, Paulo Roberto, Cacildo Vasconcelos, Marcello Lélis.

#### **Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI da Saúde**

Reunião às terças-feiras, 16h

#### **MEMBROS EFETIVOS**

Deputados: **Sandoval Cardoso (pres)**, Eduardo do Dertins (vice), Stalin Bucar, Paulo Roberto, Marcello Lélis.

#### **MEMBROS SUPLENTE:**

Deputados: Raimundo Moreira, Luana Ribeiro, Josi Nunes, César Halum, Solange Duailibe

#### **DIÁRIO DA ASSEMBLÉIA**

Responsável: Diretoria Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Documentação  
Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO  
CEP 77003-905

# Atos Legislativos

## PROJETO DE LEI Nº 120/2007

### **Cria o Programa de Incentivo à Redução do Consumo de Água no Estado do Tocantins.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta:

Art. 1º. É criado o Programa de Incentivo à Redução do Consumo de Água no Estado do Tocantins, estabelecendo ações que determinem o uso racional e sustentável da água.

Parágrafo único. O Programa visa estimular o consumidor a reduzir o seu consumo individual de água em, no mínimo, 20% (vinte por cento) do gasto médio mensal dos últimos doze meses.

Art. 2º. A fixação do cálculo meta de consumo será determinado através do seguinte procedimento:

§ 1º. A soma dos doze últimos meses do campo consumo, constante na fatura de serviços da Companhia de Saneamento do Tocantins (SANEATINS) é dividida por doze. O resultado dessa soma é denominado de média aritmética.

§ 2º. A média aritmética de que trata o parágrafo anterior será multiplicada pelo fator 80 (oitenta) e, em seguida, dividida pelo fator 100 (cem), sendo o resultado denominado de média aritmética base.

Art. 3º. O resultado da média aritmética base de que trata o artigo anterior será:

I - o fator determinante para o consumidor obter o direito ao desconto automático de 20% (vinte por cento) na próxima fatura de serviços;

II - apresentado em um campo destacado, para que o consumidor possa ter ciência do seu objetivo de consumo para o próximo mês.

Art. 4º. O consumidor que atingir o consumo de água igual ou menor do que a média aritmética base de que trata o art. 2º terá obtido o desconto de 20% (vinte por cento) no valor total a pagar da próxima fatura de serviços.

Art. 5º. Fica estipulado que somente se beneficiará do desconto o consumidor que não possuir débitos pendentes com a SANEATINS.

Art. 6º. A presente lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Sala das Sessões**, 12 de dezembro de 2007.

**ELIBORGES**

Deputado Estadual

### **JUSTIFICATIVA**

A água é recurso natural essencial à vida, ao desenvolvimento econômico e ao bem-estar social. É nosso dever incentivar o seu uso racional, o combate ao desperdício e promover uma nova consciência quanto à importância dos recursos hídricos para a sociedade.

O futuro dos recursos hídricos depende muito de tal implementação, cujo objetivo é, essencialmente, incentivar a racionalização do uso, preservação da qualidade e quantidade para garantir o abastecimento da população.

O Programa de Incentivo à Redução do Consumo de Água visa estimular o uso racional e sustentável da água e prevê que todos os clientes que alcançarem uma redução de 20% em suas médias de consumo de água obterão desconto de 20% no valor final de sua conta no mês seguinte.

O programa apresentado é uma medida eficiente quando se entende a água como um produto finito, essencial e que precisa ser consumido com lógica e economia, além de beneficiar financeiramente o consumidor.

Pela relevância que enseja a presente propositura, conclamo aos nobres pares desta casa de Leis à sua aprovação.

**Sala das Sessões**, aos dias 12 de dezembro de 2007.

**ELIBORGES**

Deputado Estadual

PROCESSO Nº 705/2007

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 67/07 – Plano Plurianual do Estado do Tocantins, referente ao período 2008 a 2011.

RELATOR: Deputado Cesar Halum.

### **PARECER DO RELATOR**

#### **I-APRESENTAÇÃO**

O Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins submete à apreciação desta Casa de Leis o Projeto de Lei nº 67, de 14 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2008 a 2011, e adota outras providências.

O Plano Plurianual – PPA é uma importante peça de Planejamento Estratégico, para um período de 04 anos, e deve ser observado tanto na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO quanto na Lei de Orçamento Anual – LOA.

O presente documento respeita as determinações da Constituição Federal (Seção II - Dos Orçamentos; Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: I – o plano plurianual; § 1º – A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada) e da Constituição Estadual (por simetria na SEÇÃO II, art. 80, I, § 1º).

O Plano Plurianual 2008/2011 apresenta os seguintes anexos:

I – Macro-objetivos e Estratégias de Desenvolvimento;

II – Problemas Identificados e Soluções Indicadas nos Encontros Regionais;

III – Programas e Ações;

IV – Estratégia de Implementação dos Programas.

Observa-se a preocupação do Poder Executivo Estadual em priorizar no Plano Plurianual 2008/2011 ações voltadas para o processo de industrialização do Estado, com ênfase no agronegócio e turismo; a agricultura familiar; a regularização fundiária; a preservação dos recursos naturais; a melhoria das áreas de habitação, urbanização, saneamento e energia; bem como, fundamentalmente, à saúde, educação e inclusão social.

Outro ponto que merece destaque no PPA 2008/2011 é o aperfeiçoamento da gestão pública e a melhoria de seus recursos humanos, por meio de ampla realização de concursos públicos, capacitação e enquadramento dos mesmos em seus devidos

planos de cargos, carreiras e salários.

Importante ressaltar que os orçamentos não poderão destinar recursos a projetos ou atividades que não façam parte dos programas e ações do Plano Plurianual, a menos que seja editada uma lei específica para permitir a sua inclusão.

## II - EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 67, de 14.11.07

Foram apresentadas as seguintes emendas ao Projeto de Lei nº 67, de 14 de novembro de 2007, em conformidade com o art. 121 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, que passo a relatar:

### 1 – EMENDAS COM PARECER FAVORÁVEL

#### a) Emenda Aditiva

Autor: Deputado Carlos Henrique Gaguim

Descrição: Inclui no Anexo III – Programas e Ações, Programas Finalísticos, Unidade Gestora 9030 – Polícia Militar do Estado do Tocantins, Programa 7 – Polícia Militar na Defesa Social, o seguinte:

Ação: numeração a definir

Título: Indenização aos Policiais Militares Relativos ao Mandato de Segurança nº 698/93

Produto: Policial Militar Indenizado

Unidade: Unidade

Região: Abrangência Estadual

Meta Física: 2008 – 0; 2009 – 5.482; 2010 – 5.482; 2011 – 5.482

Meta Financeira: 2008 – 0; 2009 – 10.000.000; 2010 – 20.000.000; 2011 – 30.000.000

Cancelar no Anexo III – Programas e Ações, Programas Finalísticos, Unidade Gestora 38.450 – Depto. de Estradas de Rodagem, Programa 79 – Pavimentar para Melhorar:

Ação: 498

Título: Pavimentação de Rodovias

Meta Física: A ajustar pelo Poder Executivo

Meta Financeira a ser Cancelada:

2008 – 0; 2009 – 10.000.000; 2010 – 20.000.000; 2011 – 30.000.000

#### b) Emenda Aditiva

Autor: Deputado Carlos Henrique Gaguim

Descrição: Inclui no Anexo III – Programas e Ações, Programas Finalísticos, Unidade Gestora 0909 – Corpo de Bombeiros Militar, Programa 8 – Defesa Contra Sinistros, o seguinte:

Ação: numeração a definir

Título: Indenização aos Policiais Militares Relativos ao Mandato de Segurança nº 698/93

Produto: Corpo de Bombeiro Militar Indenizado

Unidade: Unidade

Região: Abrangência Estadual

Meta Física: 2008 – 0; 2009 – 360; 2010 – 360; 2011 – 360

Meta Financeira: 2008 – 0; 2009 – 657.000; 2010 – 1.314.000; 2011 – 1.971.000

Cancelar no Anexo III – Programas e Ações, Programas Finalísticos, Unidade Gestora 38.450 – Depto. de Estradas de Rodagem, Programa 79 – Pavimentar para Melhorar:

Ação: 498

Título: Pavimentação de Rodovias

Meta Física: A ajustar pelo Poder Executivo

Meta Financeira a ser Cancelada:

2008 – 0; 2009 – 657.000; 2010 – 1.314.000; 2011 – 1.971.000

#### c) Emenda Modificativa Coletiva (\*)

Autores: Deputados da Assembléia Legislativa – TO

Descrição: Modifica no Anexo III – Programas e Ações, Programas

de Serviços ao Estado, Unidade Gestora 1010 – Assembléia Legislativa, Programa 13 – Atuação Legislativa, o seguinte:

Tipo: Atividade

Ação: 16

Título: Manutenção de recursos humanos

Região: IX – Região Metropolitana de Palmas

Metas Financeiras: 2008 – 47.219.274

Cancelar no Anexo III – Programas e Ações, Programas Finalísticos, Unidade Gestora 38.450 – Depto. de Estradas de Rodagem, Programa 79 – Pavimentar para Melhorar:

Ação: 498

Título: Pavimentação de Rodovias

Meta Física: A ajustar pelo Poder Executivo

Meta Financeira a ser Cancelada:

2008 – 2.400.000

(\*): Em consonância com a Emenda Modificativa Coletiva apresentada ao Projeto de Lei nº 68, de 14 de novembro de 2007.

#### d) Emenda Aditiva

Autor: Relator

Descrição: Acrescenta-se artigo com a seguinte redação:

“É parte integrante desta Lei o Anexo V – Emendas Parlamentares, que conterà: Quadro I - Emendas Individuais e Quadro II – Cancelamento”.

#### e) Emenda Aglutinativa

Autores: Deputados Estaduais no exercício efetivo de seus mandatos parlamentares, conforme formulários de emendas em anexo ao Projeto.

Descrição: Emenda Aglutinativa com a Inclusão do Anexo V – Emendas Parlamentares, Quadro I – Emendas Individuais, em conformidade com o Adendo a este Parecer da Relatoria.

#### f) Emenda Modificativa da Relatoria

Autor: Relator

Descrição: Substitua-se a denominação da ação “Capacitação das famílias do Programa Geração de Renda” constante do Anexo III – Programas e Ações, para “Capacitação para Geração de Renda”.

#### g) Emenda Modificativa da Relatoria

Autor: Relator

Descrição: Substituam-se as denominações das seguintes Estratégias de implementação:

- Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS  
Ação 879: Fortalecimento do associativismo e cooperativismo

Nova redação da Estratégia de implementação:

Utilizará abordagens metodológicas participativas, através de cursos; palestras; reuniões informativas; intercâmbios; encontros; e veículos, barcos motorizados e equipamentos agrícolas para melhor desempenho das atividades rurais.

- Secretaria Estadual de Saúde

Ação 852: Aquisição de equipamentos, mobiliário e insumos das vigilâncias

Nova redação da Estratégia de implementação:

Abrir processo licitatório para aquisição de equipamentos audiovisuais, informática, eletro-eletrônicos, eletro-industrial, geradores, softwares, notebook, impressoras, palm-top, GPS, nobreak, pendrives, geladeiras, freezer, condicionadores de ar, equipamento de proteção coletiva, aquisição de veículos, máquinas fotográficas digitais, filmadoras, equipamentos de laboratórios: entomológicos e Lacen., microscópio com câmara acoplada e saída para vídeo e softwares específicos, fax, dentre outros que contribuem para a melhoria da prestação de serviços.

#### h) Emenda Aditiva da Relatoria

Autor: Relator

Descrição: Inclui no Programa “Conservação de Rodovia” a ação

“Melhoramento de estradas vicinais”, com as seguintes informações:

Descrição – Execução de revestimento primário incluindo obras de arte corrente e obras de arte especiais através de execução direta e convênios com as prefeituras e demais entidades.

Tipo de Ação: Projeto.

Implementação: Direta.

Função: Transporte.

Subfunção: Transporte rodoviário.

Unidade Responsável: DERTINS.

Produto: Rodovia municipal melhorada.

Unidade de Medida: Km.

Finalidade: Implantação de obras e serviços para evitar interrupção do tráfego em períodos chuvosos, melhorar as condições das estradas, aumentar o conforto dos usuários e diminuir o tempo de viagem.

Especificação do Produto: Estradas vicinais com revestimento primário, incluindo implantação de obras de artes correntes (bueiros) e obras de artes especiais (pontes).

Público Alvo: Usuários do sistema de transporte, produtores, consumidores e população em geral.

Base Legal: ABNT, Normas Técnicas do DNIT e do DERTINS.

Unidade de Execução: DERTINS.

Problemas Regionais: Dificuldade do escoamento da produção, má conservação das estradas vicinais, deficiência na manutenção e conservação de estradas vicinais.

## 2 – EMENDA COM PARECER CONTRÁRIO

Após a análise desta Relatoria, foi REJEITADA a seguinte Emenda:

### a) Emenda Aditiva

- Autores: Deputados Raimundo Palito, Amélio Cayres, Cacildo Vasconcelos, José Geraldo, Marcello Lelis, Raimundo Moreira, Stalin Bucar e Deputada Luana Ribeiro.

- Descrição: Inclui artigo ao Projeto de Lei nº 68/07 texto referente ao relatório de avaliação do Plano Plurianual 2008/2011.

- Parecer da Relatoria: Sou pela REJEIÇÃO da Emenda, uma vez que o Poder Executivo, através da Secretaria do Planejamento, já monitora e avalia o Plano Plurianual 2008/2011, sendo de sua competência definir diretrizes e orientações técnicas para o referido acompanhamento, conforme disposto no art. 8º do Projeto de Lei nº 68/07.

III – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TO: DEFERIMENTO DA MEDIDA LIMINAR REFERENTE A AÇÃO ORIGINÁRIA Nº 1.491-3 TOCANTINS, PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins encaminhou a esta Assembléia Legislativa, através do Ofício nº 618/2007-GG, de 29 de novembro de 2007, para providências, a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2008 e proposta para o Plano Plurianual 2008/2011 do Poder Judiciário Tocantinense, objeto do deferimento da medida liminar referente a Ação Originária nº 1.491-3 TOCANTINS, pelo Supremo Tribunal Federal, motivo pelo qual apresento a seguinte Emenda:

### 1) Substitutivo da Relatoria

Autor: Relator

Descrição: Substitua-se o Anexo III – Programas e Ações do Projeto de Lei nº 67, de 14 de novembro de 2007 referente à Unidade Gestora 5010 – Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, com a suplementação da fonte de recursos 00 – Ordinários, da ordem de R\$ 8.808.193,00 à proposta original, conforme Anexo integrante do presente Parecer do Relator, observando-se os seguintes ajustes:

Programas Finalísticos

Programa 9 – Modernização do Poder Judiciário

Projeto 119 – Construção de Sede Definitiva para Comarcas e Anexo do Tribunal de Justiça

Meta Física: A ser ajustada pelo Poder Executivo

Meta Financeira: (+) R\$ 198.261,00

Apoio Administrativo

Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais

Meta Física: A ser ajustada pelo Poder Executivo

Meta Financeira: (-) R\$ 4.000.000,00

Ações de Informática

Meta Física: A ser ajustada pelo Poder Executivo

Meta Financeira: (-) R\$ 247.301,00

Manutenção de Recursos Humanos

Meta Física: A ser ajustada pelo Poder Executivo

Meta Financeira: (+) R\$ 12.857.233,00

## IV – VOTO DO RELATOR

Conclui-se que estando de acordo com a ordem constitucional e legal, e atendendo às normas regimentais desta Casa de Leis, bem como aos princípios da boa técnica legislativa, conclamo aos nobres Pares pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 67/07 – Plano Plurianual para o período 2008 a 2011, de autoria do Governo do Estado do Tocantins, na forma apresentada, acrescido das emendas relacionadas no item II.1 – EMENDAS COM PARECER FAVORÁVEL e do item III.1 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TO / SUBSTITUTIVO DA RELATORIA.

É O PARECER.

Sala das Comissões, em 04 de dezembro de 2007.

Deputado **CESAR HALUM**

Relator

PROCESSO Nº 706/2007

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 68/07 – Orçamento do Estado do Tocantins para o exercício de 2008.

RELATOR: Deputado Cesar Halum

## PARECER DO RELATOR

### I - APRESENTAÇÃO

O Chefe do Poder Executivo do Estado do Tocantins submete à apreciação desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 68, de 14 de novembro de 2007, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2008, estabelecendo o Programa de Trabalho que compreende o Orçamento do Governo do Estado do Tocantins, e dá outras providências.

O presente documento respeita as determinações da Constituição Federal (Seção II - Dos Orçamentos; Art. 165 – Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão: III – os orçamentos anuais; § 5º a 8º) e da Constituição Estadual (por simetria na SEÇÃO II, art. 80, I, § 4º a 7º), bem como da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2008 foi elaborado de forma compatível com o Plano Plurianual para o período 2008 a 2011, em tramitação nesta Casa de Leis (Projeto de Lei nº 67, de 15 de novembro de 2007), e é fiel as Diretrizes Orçamentárias de 2008 (Lei nº 1.847, de 08 de novembro de 2007).

É importante mencionar que o Orçamento Anual para o próximo exercício, as Diretrizes Orçamentárias de 2008 e o Plano Plurianual 2008/2011, integram-se entre si e buscam alcançar o atendimento em sua plenitude dos macro-objetivos estabelecidos pelo Governo, em benefício da comunidade do Estado.

Observa-se a preocupação do Poder Executivo Estadual em priorizar as ações voltadas para o processo de industrialização do Estado, a melhoria da infra-estrutura, o aperfeiçoamento da gestão pública e a elevação da qualidade no atendimento à saúde.

Resumidamente, o Projeto de Lei de Orçamento em questão apresenta-se como se segue:

#### 1 – Da Estimativa da Receita

A receita total do Orçamento do Estado do Tocantins é estimada em R\$ 4.668.441.303,00, sendo 24,3% superior ao valor do Orçamento aprovado para 2007, plenamente exequíveis em razão do desenvolvimento da economia regional, estando assim discriminada no Anexo deste Projeto de Lei, por categoria econômica:

<b>1 – Receitas Correntes</b>	<b>R\$ 4.063.888.076,00</b>
Receita Tributária	R\$ 1.100.045.165,00
Receita de Contribuição	R\$ 134.809.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 217.103.600,00
Receita de Serviço	R\$ 2.392.000,00
Transferências Correntes	R\$ 2.572.993.547,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 36.544.764,00
<b>2 – Receitas de Capital</b>	<b>R\$ 955.654.826,00</b>
Operações de Crédito	R\$ 322.249.345,00
Alienação de Bens	R\$ 600.000,00
Amortização de Empréstimo	R\$ 24.604.100,00
Transferências de Capital	R\$ 598.201.381,00
<b>3 – Receitas Intra-orçamentárias Correntes</b>	<b>R\$ 116.944.000,00</b>
Receitas de Contribuições	R\$ 116.944.000,00
<b>4 – Deduções da Receita</b>	<b>(-) R\$ 468.045.599,00</b>
Restituições	(-) R\$ 2.000.000,00
Formação do FUNDEF/FUNDEB	(-) R\$ 466.045.599,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 4.668.441.303,00</b>

#### 2 – Da Fixação da Despesa

A despesa total corresponde a R\$ 4.668.441.303,00, observado o Programa de Trabalho constante do Anexo deste Projeto de Lei.

Por grupo de despesa, o Orçamento para o exercício de 2008 comparado com o Orçamento inicial de 2007, apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPOS DE DESPESAS	2007	%	2008	%	?%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 1.313.820.377,00	35,0	R\$ 1.415.086.109,00	30,3	7,7
Juros da Dívida	R\$ 49.267.552,00	1,3	R\$ 32.246.206,00	0,7	(34,6)
Outros Custeios	R\$ 994.271.001,00	26,5	R\$ 1.450.976.269,00	31,1	45,9
Investimentos	R\$ 854.965.904,00	22,8	R\$ 1.363.510.316,00	29,2	59,5
Inversões Financeiras	R\$ 49.133.290,00	1,3	R\$ 43.860.891,00	0,9	(10,7)
Amortização da Dívida	R\$ 181.730.072,00	4,8	R\$ 94.492.344,00	2,0	(48,0)
Reserva de Contingência	R\$ 310.858.000,00	8,3	R\$ 268.269.168,00	5,8	(13,7)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 3.754.046.196,00</b>	<b>100,0</b>	<b>R\$ 4.668.441.303,00</b>	<b>100,0</b>	<b>24,3</b>

Em relação ao total do Orçamento, os Setores apresentam-se como se segue:

Saúde	R\$ 693.973.943,00 (14,9%)
Transporte	R\$ 602.393.349,00 (12,9%)
Educação	R\$ 587.083.665,00 (12,6%)
Previdência Social	R\$ 344.321.500,00 ( 7,4%)
Segurança Pública	R\$ 334.697.975,00 ( 7,2%)
Agricultura	R\$ 239.910.145,00 ( 5,1%)
Habituação e Urbanismo	R\$ 147.957.011,00 ( 3,2%)
Assistência Social	R\$ 98.479.383,00 ( 2,1%)
Outros	R\$ 1.619.624.332,00 (34,6%)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.668.441.303,00 (100%)</b>

Por Poderes constituídos e recursos de todas as fontes, teríamos:

Saúde	R\$ 693.973.943,00 (14,9%)
Transporte	R\$ 602.393.349,00 (12,9%)
Educação	R\$ 587.083.665,00 (12,6%)
Previdência Social	R\$ 344.321.500,00 ( 7,4%)
Segurança Pública	R\$ 334.697.975,00 ( 7,2%)
Agricultura	R\$ 239.910.145,00 ( 5,1%)
Habituação e Urbanismo	R\$ 147.957.011,00 ( 3,2%)
Assistência Social	R\$ 98.479.383,00 ( 2,1%)
Outros	R\$ 1.619.624.332,00 (34,6%)
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.668.441.303,00 (100%)</b>

Os recursos consignados à manutenção e desenvolvimento do ensino encontram-se demonstrados por Órgão, Projeto/Atividade e por fonte de recursos dentre os anexos integrantes do Projeto de Lei nº 68/2007, na forma da legislação em vigor.

#### II - EMENDAS AO PROJETO DE LEI Nº 68, DE 14.11.07

Foram apresentadas as seguintes emendas ao Projeto de Lei nº 68, de 14 de novembro de 2007, em conformidade com o art. 121 do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, que passo a relatar:

##### 1 – EMENDAS COM PARECER FAVORÁVEL

###### a) Emenda Substitutiva da Relatoria

Autor: Relator

Descrição: Substitua-se o Anexo I – Parte B do Projeto de Lei nº 68, de 14 de novembro de 2007: “Programa de Trabalho – Recursos do Tesouro e das Vinculadas”, Programação a Cargos dos Órgãos Entidades Vinculadas e Fundos, visando apenas sanar as incorreções em sua emissão, pelo Anexo integrante do presente Parecer do Relator.

###### b) Emenda Modificativa Coletiva

Autores: Deputados da Assembléia Legislativa – TO

Descrição: Modifica a proposta de Orçamento da Assembléia Legislativa - TO, com o acréscimo de dotações orçamentárias para complementar a real necessidade da demanda da área de recursos humanos desta Casa de Leis.

#### SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0110.0103100132.163

AÇÃO (PROJETO/ATIVIDADE): Manutenção dos Recursos Humanos

FONTE DE RECURSOS: 00 - Ordinários

GRUPO DE DESPESA: Pessoal e Encargos Sociais

VALOR: R\$ 2.400.000,00

#### CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL CÓDIGO	TÍTULO	FT	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
38450.26.782.0079.3036	Pavimentação de Rodovias	00	4.4.90.51	2.400.000
<b>TOTAL</b>				<b>2.400.000</b>

**c) Emenda Aglutinativa Parlamentar**

**Autores:** Deputados da Assembléia Legislativa – TO

**Descrição:** Emenda Aglutinativa resultante da fusão das Emendas Parlamentares com o mesmo objetivo, que é a Inclusão de artigo no “CAPITULO II – Dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, SEÇÃO II, da Fixação da Despesa”, no valor total de R\$ 14.400.000,00, com a seguinte redação:

É parte integrante desta Lei o Anexo III – Emendas Parlamentares, que conterà as emendas individuais parlamentares.

**ANEXO III – Emendas Parlamentares****SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

ABRANGÊNCIA	AUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DA AÇÃO	FT	VALOR R\$
Municipal	Dep. Amélio Cayres	15010.27.812.0043.1122	Reforma da Infra-estrutura Esportiva	00	40.000
Municipal	Dep. Amélio Cayres	15010.27.811.0043.1120	Construção de Ginásio Poliesportivo	00	120.000
Municipal	Dep. Amélio Cayres	37010.04.122.0039.1074	Construção de Edificações Públicas	00	100.000
Municipal	Dep. Amélio Cayres	37010.15.451.0071.1079	Urbanização dos Municípios Tocantinenses	00	200.000
Municipal	Dep. Amélio Cayres	38450.26.782.0079.3032	Pavimentação de Vias Urbanas	00	100.000
Municipal	Dep. Amélio Cayres	51010.16.482.0097.2278	Produção de Habitação de Interesse Social	00	40.000
<b>TOTAL</b>					<b>600.000</b>

ABRANGÊNCIA	AUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DA AÇÃO	FT	VALOR R\$
Municipal	Dep. Ângelo Agnolin	15010.27.812.0043.2183	Distribuição de Materiais Esportivos	00	150.000
Municipal	Dep. Ângelo Agnolin	20290.12.363.0102.4212	Aperfeiçoamento da Educação Profissional	00	100.000
Municipal	Dep. Ângelo Agnolin	27010.12.362.0027.1089	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Médio	00	30.000
Municipal	Dep. Ângelo Agnolin	30550.10.302.0077.4152	Atenção à Saúde da População para Procedimentos (serviços de média e alta complexidade)	00	125.000
Municipal	Dep. Ângelo Agnolin	33010.20.605.0085.1009	Implantação de Centros de Abastecimento	00	15.000
Municipal	Dep. Ângelo Agnolin	37010.15.451.0071.1079	Urbanização dos Municípios Tocantinenses	00	70.000
Municipal	Dep. Ângelo Agnolin		Melhoramento das Estradas Vicinais	00	100.000
Municipal	Dep. Ângelo Agnolin	51010.16.482.0097.2278	Produção de Habitação de Interesse Social	00	10.000
<b>TOTAL</b>					<b>600.000</b>

ABRANGÊNCIA	AUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DA AÇÃO	FT	VALOR R\$
Municipal	Dep. Cacildo Vasconcelos	28710.13.392.0006.4227	Manutenção de Bibliotecas Públicas	00	50.000
Municipal	Dep. Cacildo Vasconcelos		Melhoramento de Estradas Vicinais	00	550.000
<b>TOTAL</b>					<b>600.000</b>

ABRANGÊNCIA	AUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DA AÇÃO	FT	VALOR R\$
Estadual	Dep. Carlos Henrique Gaguim	01010.01.031.0013.2163	Manutenção de Recursos Humanos	00	100.000
Estadual	Dep. Carlos Henrique Gaguim	01010.01.031.0013.2166	Realização de Publicidade e Propaganda Institucional	00	200.000
Estadual	Dep. Carlos Henrique Gaguim	11010.24.131.0093.2133	Produção e Veiculação de Material Institucional do Governo	00	200.000
Estadual	Dep. Carlos Henrique Gaguim	28710.13.392.0006.4222	Circulação do Projeto BR Arte e Cultura	00	70.000
Municipal	Dep. Carlos Henrique Gaguim	43010.12.366.0056.2215	Juventude sem Drogas	00	30.000
<b>TOTAL</b>					<b>600.000</b>

ABRANGÊNCIA	AUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DA AÇÃO	FT	VALOR R\$
Municipal	Dep. César Halum	15010.27.811.0043.1119	Construção de Estádio de Futebol	00	60.000
Municipal	Dep. César Halum	30550.10.302.0077.3067	Expansão da Rede Hospitalar	00	100.000
Municipal	Dep. César Halum	38450.26.782.0079.3032	Pavimentação das Vias Urbanas	00	50.000
Municipal	Dep. César Halum		Melhoramento das Estradas Vicinais	00	300.000
Municipal	Dep. César Halum	43010.04.122.0056.2208	Manutenção e Estruturação da Casa do Estudante	00	90.000
<b>TOTAL</b>					<b>600.000</b>

ABRANGÊNCIA	AUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DA AÇÃO	FT	VALOR R\$
Municipal	Dep. Eduardo do DERTINS	15010.27.811.0043.1119	Construção de Estádio de Futebol	00	50.000
Municipal	Dep. Eduardo do DERTINS	27010.12.122.0062.2093	Implantar o Sistema Integrado de Gestão Escolar	00	110.000
Municipal	Dep. Eduardo do DERTINS	28710.13.392.0006.4224	Divulgação de Ações Culturais	00	40.000
Municipal	Dep. Eduardo do DERTINS	34490.20.606.0063.4036	Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo	00	90.000
Municipal	Dep. Eduardo do DERTINS	36930.23.695.0068.4099	Implementação da Infra-estrutura da Temporada de Praia e Férias	00	30.000
Municipal	Dep. Eduardo do DERTINS		Melhoramento das Estradas Vicinais	00	80.000
Municipal	Dep. Eduardo do DERTINS	42650.08.241.0032.4163	Implementação do Atendimento à Pessoa Idosa	00	60.000
Municipal	Dep. Eduardo do DERTINS	42890.08.244.0041.4232	Atendimento Emergencial à Famílias em Situação de Vulnerabilidade Social	00	140.000
<b>TOTAL</b>					<b>600.000</b>

ABRANGÊNCIA	AUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DA AÇÃO	FT	VALOR R\$
Municipal	Dep. Eli Borges	15010.27.812.0043.1122	Reforma da Infra-estrutura Esportiva	00	24.000
Municipal	Dep. Eli Borges	28710.13.392.0006.4222	Circulação do Projeto BR Arte e Cultura	00	20.000
Municipal	Dep. Eli Borges	34490.20.606.0063.4036	Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo	00	82.000
Municipal	Dep. Eli Borges	34490.18.606.0063.4032	Assistência Técnica e Extensão Ambiental aos Agricultores Familiares	00	20.000
Municipal	Dep. Eli Borges	30550.10.302.0077.4157	Manutenção dos Serviços de Urgências e Emergências	00	77.000
Municipal	Dep. Eli Borges	30550.10.301.0058.3065	Estruturação Física de Unidades Básicas de Saúde	00	84.000
Municipal	Dep. Eli Borges	37010.04.122.0039.1076	Perfuração de Poços Artesianos	00	27.000
Municipal	Dep. Eli Borges	37010.04.122.0039.1074	Construção de Edificações Públicas	00	12.000
Municipal	Dep. Eli Borges	37010.15.451.0071.1079	Urbanização dos Municípios Tocantinenses	00	45.000
Municipal	Dep. Eli Borges	42650.08.244.0044.4176	Promoção da Gestão Municipal de Atendimento ao Idoso	00	24.000
Municipal	Dep. Eli Borges	42650.08.334.0034.3077	Implantação de Unidades de Inclusão Produtiva	00	25.000
Municipal	Dep. Eli Borges	51010.16.482.0097.2278	Produção de Habitação de Interesse Social	00	160.000
<b>TOTAL</b>					<b>600.000</b>

ABRANGÊNCIA	AUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DA AÇÃO	FT	VALOR R\$
Municipal	Dep. Fábio Martins		Melhoramento das Estradas Vicinais	00	290.000
Municipal	Dep. Fábio Martins	15010.27.812.0043.1121	Construção de Quadra Poliesportiva	00	70.000
Municipal	Dep. Fábio Martins	15010.27.812.0043.2183	Distribuição de Materiais esportivos	00	30.000
Municipal	Dep. Fábio Martins	37010.15.451.0071.1079	Urbanização dos Municípios Tocantinenses	00	70.000
Municipal	Dep. Fábio Martins	37010.04.122.0039.1075	Reforma de Edificações Públicas	00	30.000
Municipal	Dep. Fábio Martins	37010.17.512.0036.1069	Atendimento à População com Sistema de Abastecimento de Água Potável	00	20.000
Municipal	Dep. Fábio Martins	38450.26.782.0079.3037	Construção de Obras de Arte Especiais	00	50.000
Municipal	Dep. Fábio Martins	42650.08.334.0034.3077	Implantação de Unidades de Inclusão Produtiva	00	40.000
<b>TOTAL</b>					<b>600.000</b>

ABRANGÊNCIA	AUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DA AÇÃO	FT	VALOR R\$
Municipal	Dep. Fabion Gomes	15010.27.812.0043.1122	Reforma da Infra-estrutura Esportiva	00	75.000
Municipal	Dep. Fabion Gomes	15010.27.812.0043.2183	Distribuição de Materiais Esportivos	00	15.000
Municipal	Dep. Fabion Gomes	27010.12.362.0027.1089	Ampliação das Unidades Escolares do Ensino Médio	00	50.000
Municipal	Dep. Fabion Gomes		Melhoramento das Estradas Vicinais	00	100.000
Municipal	Dep. Fabion Gomes	37010.04.122.0039.1076	Perfuração de Poços Artesianos	00	85.000
Municipal	Dep. Fabion Gomes	37010.15.451.0071.1079	Urbanização dos Municípios Tocantinenses	00	150.000
Municipal	Dep. Fabion Gomes	43010.04.122.0056.2208	Manutenção e Estruturação da Casa do Estudante	00	125.000
<b>TOTAL</b>					<b>600.000</b>

ABRANGÊNCIA	AUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DA AÇÃO	FT	VALOR R\$
Municipal	Dep. Iderval Silva	30550.10.301.0058.3065	Estruturação Física de Unidades Básicas de Saúde	00	70.000
Municipal	Dep. Iderval Silva	37010.04.122.0039.1074	Construção de Edificações Públicas	00	280.000
Municipal	Dep. Iderval Silva	37010.04.122.0039.1075	Reforma de Edificações Públicas	00	70.000
Municipal	Dep. Iderval Silva	37010.15.451.0071.1079	Urbanização dos Municípios Tocantinense	00	50.000
Municipal	Dep. Iderval Silva	51010.16.482.0097.2278	Produção de Habitação de Interesse social	00	90.000
Municipal	Dep. Iderval Silva	33010.04.573.0092.1002	Construção de Centros de Referência Agrotécnológica	00	40.000
<b>TOTAL</b>					<b>600.000</b>

ABRANGÊNCIA	AUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DA AÇÃO	FT	VALOR R\$
Municipal	Dep. José Viana	01010.01.031.0013.2166	Realização de Publicidade e Propaganda Institucional	00	100.000
Municipal	Dep. José Viana	30550.10.305.0001.4118	Aquisição de Equipamentos Mobiliários e Insumos das Vigilâncias	00	300.000
Municipal	Dep. José Viana	37010.17.512.0036.1067	Atendimento a População com Melhorias Sanitárias	00	200.000
<b>TOTAL</b>					<b>600.000</b>

ABRANGÊNCIA	AUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DA AÇÃO	FT	VALOR R\$
Municipal	Dep. José Geraldo	20290.19.722.0095.4201	Ampliação da Telecomunicação	00	70.000
Municipal	Dep. José Geraldo	27010.12.361.0027.1095	Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	00	90.000
Municipal	Dep. José Geraldo	27010.12.362.0027.2072	Aparelhamento de Unidade Escolar – Ensino Médio	00	20.000
Municipal	Dep. José Geraldo	28710.13.392.0006.4222	Circulação do Projeto BR Arte e Cultura	00	12.000
Municipal	Dep. José Geraldo	30550.10.302.0077.4152	Atenção a Saúde da População para Procedimentos (serviços de média e alta complexidade)	00	52.000
Municipal	Dep. José Geraldo	30550.10.301.0058.4130	Divulgação de Ações e Serviços de Caráter Educativo e Informativo de Hábitos Saudáveis de Vida	00	15.000
Municipal	Dep. José Geraldo	30550.10.242.0077.4155	Promoção de Acesso aos Serviços de Saúde as Pessoas com Deficiência	00	23.000
Municipal	Dep. José Geraldo	31010.06.181.0104.2169	Reaparelhamento das Unidades da Polícia Civil	00	10.000
Municipal	Dep. José Geraldo	34490.20.606.0063.4036	Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo	00	10.000
Municipal	Dep. José Geraldo	34490.20.606.0063.4034	Assistência Técnica ao Agricultor Familiar	00	23.000
Municipal	Dep. José Geraldo	34490.20.606.0063.4044	Incentivo a Produção e Consumo de Hortaliças – Quintal Verde	00	10.000
Municipal	Dep. José Geraldo	42650.08.306.0033.3073	Implantação de Unidades de Produção Alimentar	00	30.000
Municipal	Dep. José Geraldo	42650.08.334.0034.3077	Implantação de Unidades de Inclusão Produtiva	00	235.000
<b>TOTAL</b>					<b>600.000</b>

ABRANGÊNCIA	AUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DA AÇÃO	FT	VALOR R\$
Municipal	Dep. Josi Nunes	15010.27.812.0043.2183	Distribuição de Materiais Esportivos	00	30.000
Municipal	Dep. Josi Nunes	15010.27.811.0043.1119	Construção de Estádio de Futebol	00	10.000
Municipal	Dep. Josi Nunes	15010.27.812.0043.1122	Reforma da Infra-estrutura Esportiva	00	15.000
Municipal	Dep. Josi Nunes	18370.14.422.0106.4268	Ampliação da Frota de Veículos e Motos	00	25.000
Municipal	Dep. Josi Nunes	27010.12.361.0027.1088	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	00	20.000
Municipal	Dep. Josi Nunes	27010.12.362.0027.1089	Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Médio	00	15.000
Municipal	Dep. Josi Nunes	37010.04.122.0039.1075	Reforma de Edificações Públicas	00	135.000
Municipal	Dep. Josi Nunes	37010.04.122.0039.1076	Perfuração de Poços Artesianos	00	30.000
Municipal	Dep. Josi Nunes	37010.15.451.0071.1079	Urbanização dos Municípios Tocantinienses	00	20.000
Municipal	Dep. Josi Nunes	37010.04.122.0039.1074	Construção de Edificações Públicas	00	120.000
Municipal	Dep. Josi Nunes	37010.17.512.0036.1067	Atendimento a População com Melhorias Sanitárias	00	20.000
Municipal	Dep. Josi Nunes	38450.26.782.0079.3032	Pavimentação de Vias Urbanas	00	30.000
Municipal	Dep. Josi Nunes Municipa I	41010.11.128.0028.1124	Qualificação e Capacitação Social e Profissional	00	60.000
Municipal	Dep. Josi Nunes Municipa I	42650.08.241.0032.4163	Implementação do Atendimento à Pessoa Idosa	00	35.000
Municipal	Dep. Josi Nunes Municipa I	42650.08.243.0031.4161	Manutenção dos Núcleos do Programa Pioneiros Mirins	00	5.000
Municipal	Dep. Josi Nunes	51010.16.482.0097.2278	Produção de Habitação de Interesse Social	00	15.000
Municipal	Dep. Josi Nunes	30550.103030072.4149	Apoio aos Municípios para Aquisição de Medicamentos Básicos	00	15.000
<b>TOTAL</b>					<b>600.000</b>

ABRANGÊNCIA	AUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DA AÇÃO	FT	VALOR R\$
Municipal	Dep. Júnior Coimbra		Melhoramento das Estradas Vicinais	00	550.000
Municipal	Dep. Júnior Coimbra	15010.27.811.0043.1119	Construção de Estádio de Futebol	00	50.000
<b>TOTAL</b>					<b>600.000</b>

ABRANGÊNCIA	AUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DA AÇÃO	FT	VALOR R\$
Municipal	Dep. Luana Ribeiro	01010.01.031.0013.2166	Realização de Publicidade e Propaganda Institucional	00	120.000

Municipal	Dep. Luana Ribeiro	15010.27.812.0043.1121	Construção de Quadra Poliesportiva	00	70.000
Municipal	Dep. Luana Ribeiro	30550.10.302.0077.4152	Atenção à Saúde da População para Procedimentos (serviços de média e alta complexidade)	00	50.000
Municipal	Dep. Luana Ribeiro	37010.04.122.0039.1074	Construção de Edificações Públicas	00	100.000
Municipal	Dep. Luana Ribeiro	37010.04.122.0039.1076	Perfuração de Poços Artesianos	00	60.000
Municipal	Dep. Luana Ribeiro	38450.26.782.0079.3032	Pavimentação de Vias Urbanas	00	100.000
Municipal	Dep. Luana Ribeiro	51010.16.482.0097.2278	Produção de Habitação de Interesse Social	00	100.000
<b>TOTAL</b>					<b>600.000</b>

ABRANGÊNCIA	AUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DA AÇÃO	FT	VALOR R\$
Municipal	Dep. Manoel Queiroz	01010.01.031.0013.2166	Realização de Publicidade e Propaganda Institucional	00	100.000
Municipal	Dep. Manoel Queiroz	15010.27.811.0043.1119	Construção de Estádio de Futebol	00	40.000
Municipal	Dep. Manoel Queiroz	27010.12.361.0027.1095	Reforma de Unidades Escolares do Ensino Fundamental	00	40.000
Municipal	Dep. Manoel Queiroz	28710.13.392.0006.4222	Circulação do Projeto BR Arte e Cultura	00	50.000
Municipal	Dep. Manoel Queiroz	34490.20.606.0063.4044	Incentivo a Produção e Consumo de Hortaliças – Quintal Verde	00	40.000
Municipal	Dep. Manoel Queiroz	37010.15.451.0071.1079	Urbanização dos Municípios Tocantinenses	00	60.000
Municipal	Dep. Manoel Queiroz	38450.26.782.0079.3037	Construção de Obras de Arte Especiais	00	40.000
Municipal	Dep. Manoel Queiroz		Melhoramento das Estradas Vicinais	00	90.000
Municipal	Dep. Manoel Queiroz	42650.08.244.0044.4176	Promoção da Gestão Municipal de Atendimento ao Idoso	00	10.000
Municipal	Dep. Manoel Queiroz	42650.08.244.0044.4177	Promoção do Acesso Benefício de Prestação Continuada	00	10.000
Municipal	Dep. Manoel Queiroz	43010.08.243.0056.2206	Manutenção e Estruturação dos Centros da Juventude	00	120.000
<b>TOTAL</b>					<b>600.000</b>

ABRANGÊNCIA	AUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DA AÇÃO	FT	VALOR R\$
Municipal	Dep. Marcelo Lelis	10310.18.541.0076.4027	Implantação de Fóruns Municipais de Lixo e Cidadania	00	70.000
Municipal	Dep. Marcelo Lelis	27010.12.362.0027.1090	Construção de Unidade Escolar do Ensino Médio	00	50.000
Municipal	Dep. Marcelo Lelis	30550.10.301.0058.3065	Estruturação Física de Unidades Básicas de Saúde	00	149.000
Municipal	Dep. Marcelo Lelis	33010.20.605.0085.1009	Implantação de Centros de Abastecimento	00	50.000
Municipal	Dep. Marcelo Lelis	33010.04.573.0092.1002	Construção de Centros de Referência Agrotecnológica	00	50.000
Municipal	Dep. Marcelo Lelis	37010.04.122.0039.1074	Construção de Edificações Públicas	00	100.000
Municipal	Dep. Marcelo Lelis	34490.20.606.0063.4036	Fortalecimento do Associativismo e Cooperativismo	00	35.000
Municipal	Dep. Marcelo Lelis	42650.08.334.0034.3077	Implantação de Unidades de Inclusão Produtiva	00	40.000
Municipal	Dep. Marcelo Lelis	42650.08.244.0032.3072	Implementação de Infra-estrutura da Proteção Social Especial	00	56.000
<b>TOTAL</b>					<b>600.000</b>

ABRANGÊNCIA	AUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DA AÇÃO	FT	VALOR R\$
Estadual	Dep. Paulo Roberto	01010.01.031.0013.2166	Realização de Publicidade e Propaganda Institucional	00	100.000
Estadual	Dep. Paulo Roberto	11010.24.131.0093.2133	Produção e Veiculação de Material Institucional do Governo	00	300.000
Municipal	Dep. Paulo Roberto	28710.13.392.0006.4222	Circulação do Projeto BR Arte e Cultura	00	40.000
Municipal	Dep. Paulo Roberto	37010.15.451.0071.1079	Urbanização dos Municípios Tocantinenses	00	80.000
Municipal	Dep. Paulo Roberto	37010.04.122.0039.1075	Reforma de Edificações Públicas	00	80.000
<b>TOTAL</b>					<b>600.000</b>

ABRANGÊNCIA	AUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DA AÇÃO	FT	VALOR R\$
Municipal	Dep. Raimundo Moreira	15010.27.811.0043.1119	Construção de Estádio de Futebol	00	80.000
Municipal	Dep. Raimundo Moreira	15010.27.812.0043.1121	Construção de Quadra Poliesportiva	00	165.000
Municipal	Dep. Raimundo Moreira	38450.26.782.0079.3037	Construção de Obras de Arte Especiais	00	235.000
Municipal	Dep. Raimundo Moreira	38450.26.782.0079.3032	Pavimentação de Vias Urbanas	00	80.000
Municipal	Dep. Raimundo Moreira	51010.16.482.0097.2278	Produção de Habitação de Interesse Social	00	40.000
<b>TOTAL</b>					<b>600.000</b>

ABRANGÊNCIA	AUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DA AÇÃO	FT	VALOR R\$
Municipal	Dep. Raimundo Palito	30550.10.302.0077.4152	Atenção a Saúde da População para Procedimentos (serviços de média e alta complexidade)	00	40.000
Municipal	Dep. Raimundo Palito	30550.10.301.0058.3065	Estruturação Física de Unidades Básicas de Saúde	00	250.000
Municipal	Dep. Raimundo Palito	37010.15.451.0071.1079	Urbanização dos Municípios Tocantinenses	00	100.000
Municipal	Dep. Raimundo Palito	37010.26.781.0029.2056	Manutenção de Aeródromo e Equipamentos de Proteção ao Voo	00	50.000
Municipal	Dep. Raimundo Palito	37010.04.122.0039.1076	Perfuração de Poços Artesianos	00	80.000
Municipal	Dep. Raimundo Palito	42650.08.243.0031.4161	Manutenção dos Núcleos do Programa Pioneiros Mirins	00	80.000
<b>TOTAL</b>					<b>600.000</b>

ABRANGÊNCIA	AUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DA AÇÃO	FT	VALOR R\$
Municipal	Dep. Sandoval Cardoso	15010.27.812.0043.1122	Reforma da Infra-estrutura Esportiva	00	130.000
Municipal	Dep. Sandoval Cardoso	15010.27.812.0043.1121	Construção de Quadra Poliesportiva	00	200.000
Municipal	Dep. Sandoval Cardoso	30550.10.301.0058.3065	Estruturação Física de Unidades Básicas de Saúde	00	60.000
Municipal	Dep. Sandoval Cardoso	37010.04.122.0039.1074	Construção de Edificações Públicas	00	70.000
Municipal	Dep. Sandoval Cardoso	38450.26.782.0079.3037	Construção de Obras de Arte Especiais	00	70.000
Municipal	Dep. Sandoval Cardoso		Melhoramento das Estradas Vicinais	00	70.000
<b>TOTAL</b>					<b>600.000</b>

ABRANGÊNCIA	AUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DA AÇÃO	FT	VALOR R\$
Municipal	Dep. Solange Duailibe		Melhoramento das Estradas Vicinais	00	490.000
Municipal	Dep. Solange Duailibe	37010.15.451.0071.1079	Urbanização dos Municípios Tocantinenses	00	50.000
Municipal	Dep. Solange Duailibe	30550.10.301.0058.3065	Estruturação Física de Unidades Básicas de Saúde	00	60.000
<b>TOTAL</b>					<b>600.000</b>

ABRANGÊNCIA	AUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DA AÇÃO	FT	VALOR R\$
Municipal	Dep. Stalin Bucar	27010.12.361.0027.1087	Construção de Unidade Escolar do Ensino Fundamental	00	50.000
Municipal	Dep. Stalin Bucar	37010.15.451.0071.1079	Urbanização dos Municípios Tocantinenses	00	200.000
Municipal	Dep. Stalin Bucar	38450.26.782.0079.3032	Pavimentação de Vias Urbanas	00	300.000
Municipal	Dep. Stalin Bucar		Melhoramento das Estradas Vicinais	00	50.000
<b>TOTAL</b>					<b>600.000</b>

ABRANGÊNCIA	AUTOR	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	TÍTULO DA AÇÃO	FT	VALOR R\$
Municipal	Dep. Valuar Barros	15010.27.812.0043.1121	Construção de Quadra Poliesportiva	00	170.000
Municipal	Dep. Valuar Barros		Melhoramento das Estradas Vicinais	00	260.000
Municipal	Dep. Valuar Barros	37010.25.751.0040.1077	Elaboração e Execução de Projetos de Redes de Eletrificação e Distribuição Rural de Alta e Baixa Tensão	00	10.000
Municipal	Dep. Valuar Barros	37010.04.122.0039.1076	Perfuração de Poços Artesianos	00	70.000
Municipal	Dep. Valuar Barros	38450.26.782.0079.3037	Construção de Obras de Arte Especiais	00	90.000
<b>TOTAL</b>					<b>600.000</b>

## CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

FUNCIONAL CÓDIGO	TÍTULO	FT	ELEMENTO DE DESPESA	VALOR (R\$)
38450.26.782.0080.4.077	Conservação de Rodovias Existentes	00	4.4.90.51	2.000.000
38450.26.782.0079.3.036	Pavimentação de Rodovias	00	4.4.90.51	7.600.000
			4.4.90.92	2.000.000
38450.26.782.0080.3.038	Restauração das Rodovias Existentes	00	4.4.90.51	2.800.000
<b>TOTAL</b>				<b>14.400.000</b>

## 2 – EMENDAS COMPARECER CONTRÁRIO

Após a análise desta Relatoria, foram REJEITADAS as seguintes Emendas:

a) Emenda Modificativa

- Autoria: Deputados Raimundo Palito, Amélio Cayres, Cacildo

Vasconcelos, José Geraldo, Marcello Lelis, Raimundo Moreira, Stalin Bucar e Deputada Luana Ribeiro.

- Descrição: Altera o inciso III do art. 7º do Projeto de Lei nº 68/07.

- Parecer da Relatoria: Sou pela REJEIÇÃO da Emenda Modificativa, por entender que o texto do inciso III do art. 7º, apresentado no Projeto de Lei em questão, cumpre corretamente e legalmente o que estabelece o disposto no art. 40 da Lei nº 1.847, de 08 de novembro de 2007 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2008) – “As propostas de modificação do Projeto de Lei Orçamentária Anual e as relativas a créditos adicionais, inclusive as suas solicitações, serão:

I - apresentadas na forma e no detalhamento da Lei Orçamentária Anual”.

b) Emenda Aditiva

- Autoria: Deputada Luana Ribeiro.

- Descrição: Inclui dotações orçamentárias destinadas à pavimentação asfáltica e construção de casas populares em diversos Municípios do Estado do Tocantins, no valor total de R\$ 59.220.000,00.

- Parecer da Relatoria: Sou pela REJEIÇÃO da Emenda Aditiva apresentada pela Nobre Deputada, por entender que a efetivação da referida Emenda, no valor solicitado, comprometeria e inviabilizaria a execução das demais ações de investimentos planejadas pelo Governo Estadual, eficientemente detalhadas nos programas do Plano Plurianual.

III –TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TO: DEFERIMENTO DA MEDIDA LIMINAR REFERENTE A AÇÃO ORIGINÁRIA Nº 1.491-3 TOCANTINS, PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

O Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Tocantins encaminhou a esta Assembléia Legislativa, através do Ofício nº 618/2007-GG, de 29 de novembro de 2007, para providências, a proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2008 e proposta para o Plano Plurianual 2008/2011 do Poder Judiciário Tocantinense, objeto do deferimento da medida liminar referente a Ação Originária nº 1.491-3 TOCANTINS, pelo Supremo Tribunal Federal, motivo pelo qual apresento a seguinte Emenda:

1) Substitutivo da Relatoria

Autor: Relator

Descrição: Substitua-se o Anexo I – Parte B do Projeto de Lei nº 68, de 14 de novembro de 2007 referente ao Órgão 05 – Tribunal de Justiça, com a suplementação da fonte de recursos 00 – Ordinários, da ordem de R\$ 8.808.193,00 à proposta original, passando de R\$ 122.652.077,00 para R\$ 131.460.270,00, permanecendo as demais fontes de recursos inalteradas, conforme Anexo integrante do presente Parecer do Relator, observando-se os seguintes ajustes:

- Grupo de Despesa:

. Pessoal e Encargos Sociais =	(+) R\$ 12.857.233,00
. Outros Despesas Correntes =	(-) R\$ 4.247.301,00
. Investimentos =	(+) R\$ 198.261,00
- Ações (Projeto/Atividade):	
. Manutenção de Recursos Humanos	(+) R\$ 12.857.233,00

. Reforma de Edifício Sede de Comarcas e Tribunal de Justiça =	(+) R\$ 198.261,00
. Ações de Informática =	(-) R\$ 247.301,00

. Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais =	(-) R\$ 4.000.000,00
--	----------------------

#### IV – VOTO DO RELATOR

Conclui-se que estando de acordo com a ordem constitucional e legal, e atendendo às normas regimentais desta Casa de Leis, bem como aos princípios da boa técnica legislativa, conclamo aos nobres Pares pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 68/07 – “Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2008”, de autoria do Governo do Estado do Tocantins, na forma apresentada, acrescido das emendas relacionadas no item II.1 – EMENDAS COM PARECER FAVORÁVEL e do item III.1 – TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TO / SUBSTITUTIVO DA RELATORIA.

É O PARECER.

Sala das Comissões, em 04 de dezembro de 2007.

Deputado **CESAR HALUM**

Relator

## Atos Administrativos

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 547/2007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 429, de 16 de julho de 2007, na parte que nomeou **Osmício Bispo do Bonfim**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-15; o Decreto Administrativo nº 538, de 6 de novembro de 2007, na parte que nomeou **Manoel Marques Filho**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, a partir de 1º de novembro de 2007.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de novembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**

Presidente

### DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 548/2007

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução nº 220, de 27 de dezembro de 2001,

#### RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR **Benedito Roberto Delbianco**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18; NOMEAR **Marcela Teixeira Nogueira**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18, no Gabinete do Deputado **Sandoval Cardoso**, a partir de 1º de dezembro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de novembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 549/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR Antonio Costa Uchoa Filho**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-04; **ALTERAR** o Decreto Administrativo n.º 088, de 9 de fevereiro de 2007, que nomeou Ângela Maria Pires, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-20; o Decreto Administrativo n.º 510, de 8 de outubro de 2007, na parte que nomeou **Marcivam Miranda Silva**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-18; **NOMEAR André de Sousa**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-06, **Jarley Pinto da Fonseca**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-04, todos no Gabinete do Deputado **Manoel Queiroz**, a partir de 1º de dezembro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de novembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 550/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**Considerando** a decisão do acórdão proveniente do mandado de segurança n.º 3416/06, em cumprimento a ordem judicial, ResOLVE:

Art. 1º **EXONERAR Benhur de Oliveira Souza**, do cargo efetivo de Assistente Legislativo Especializado – Fotografia, a partir de 1º de dezembro de 2007:

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de novembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 552/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

Art. 1º **RETIFICAR** o Decreto Administrativo n.º 526, de 22 de outubro de 2007, na parte que nomeou **Anderson Wagner Gonzaga Pereira**, para considerá-lo nomeado a partir de 1º de outubro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de novembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 553/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR Luzia Ferreira dos Santos**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14; **NOMEAR Antonio Edson Gomes dos Santos**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-14, no Gabinete do Deputado **Eli Borges**, a partir de 1º de dezembro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de novembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 554/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

### RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR Maria Lúcia Viana Sales**, do cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-13; **ALTERAR** o Decreto Administrativo n.º 360, de 18 de maio de 2007, na parte que nomeou **Adriana Nunes Camelo**, para considerá-la nomeada para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-19; o Decreto Administrativo n.º 482, de 12 de setembro de 2007, na parte que nomeou **Eurivaldo Barbosa Santos**, para considerá-lo nomeado para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-06; **NOMEAR Jair Araripe Suzuki**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Parlamentar AP-16, todos no Gabinete da Deputada **Josi Nunes**, a partir de 1º de dezembro de 2007.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de novembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

## PORTARIA N.º 199/2007

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a solicitação n.º 09 / 2007,

**RESOLVE:**

Autorizar concessão de Adiantamento / Suprimentos de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

## 1 - Servidor responsável pela aplicação dos recursos:

Nome: Roberto Mauro Miranda Maracáipe			
Endereço residencial: 206 Sul, Alameda 08, Lote 43.			
Bairro: Centro	CEP: 77.020-524	Telefone: 3218-4144	
Cargo/Função: Diretor de Área Orçamentária e Financeira			Matrícula: 324

## 2 – Plano de Aplicação

Classificação Orçamentária	Natureza de Despesa / Especificação	Valor
P.A. - 01031006820010000 E.D. - 33.90.30	Aquisição de material p/ pequenos reparos, material de expediente e outros materiais	2.500,00
P.A. - 01031006820020000 E.D. - 33.90.30	Combustíveis, lubrificantes e peças p/ veículos.	1.000,00
P.A. - 01031006820030000 E.D. - 33.90.30	Aquisição de materiais de informática.	1.000,00
P.A. - 01031006820010000 E.D. - 33.90.39	Outros Serviços necessários p/ manutenção do Órgão.	2.000,00
P.A. - 01031006820020000 E.D. - 33.90.39	Mão-de-obra, reparos e outros serviços com veículos.	500,00
P.A. - 01031006820030000 E.D. - 33.90.39	Outros serviços de manutenção de informática.	500,00
<b>TOTAL</b>		<b>7.500,00</b>

## 3 – Prazos de Aplicação e de Prestação de Contas

<b>PRAZO PARA APLICAÇÃO</b> : 24 de outubro a 21 de dezembro de 2007.
<b>PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS</b> : 22 de dezembro a 31 de dezembro de 2007.

4 – Servidores designados para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento / Suprimento de Fundos:

<b>Responsável</b>	Nome: Luiz Carlos Jorge da Silva		
	Endereço residencial: 504 Sul, Alameda 10, lote 19.		
	CEP: 77-000-00	Bairro: Centro	Telefone: 3218-4165
	Cargo/Função: Diretor de Material e Patrimônio		Matrícula: 38
<b>Substituto</b>	Nome: Carlos Rogério Leão		
	Endereço residencial: 305 Sul, QI 01, Lote 45.		
	Bairro: Centro	CEP: 77.015-428	Telefone: 3218-4115
	Cargo/Função: Diretor de Área Administrativa		Matrícula: 261

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 22 dias do mês de outubro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 204/2007 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1.818/07, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Elisabete Maria Paschoal Fregonesi**, matrícula n.º 294, no período de 15/11 a 14/12/2007, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00355/2006.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de novembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 205/2007 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1.818/07, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Ana Maria Gorette Cardoso da Silva**, matrícula n.º 312, no período de 7/11 a 16/11/2007, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00726/2001.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de novembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 206/2007 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 88 inciso I, da Lei n.º 1.818/07, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde à servidora **Ângela Maria Pires**, matrícula n.º 4504, no período de 8/11 a 22/11/2007, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 00727/2007.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de novembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 207/2007 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e com o disposto no art. 88 inciso III, da Lei n.º 1.818/07, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONCEDER “Licença à Gestante” à servidora **Maria Cecília Coelho da Silva Soares**, matrícula n.º 47, no período de 22/10/2007 a 18/02/2008, de conformidade com o Processo Administrativo n.º 12.100/1998.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 28 dias do mês de novembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 208/2007 – P**

O **Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância

com o Regimento Interno, Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e o Decreto Administrativo n.º 088, de 20 de março de 2006,

Considerando a necessidade de realização de manutenção do sistema geral de ar condicionado desta Casa de Leis;

**RESOLVE:**

Art. 1º Considerar ponto facultativo, na Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no período vespertino de 30 de novembro de 2007.

*Parágrafo único.* Os serviços que exijam plantão permanente e os casos não atingidos por esta portaria serão disciplinados pelo Secretário-Geral.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de novembro de 2007.

Deputado **CARLOS HENRIQUE GAGUIM**  
Presidente

**PORTARIA N.º 274/2007 – SG**

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Bernardina Lopes**, matrícula n.º 7, referente ao período aquisitivo 1º/1-31/12/2007, de 6/2 a 6/3/2008, para 2 a 31/1/2008.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de novembro de 2007.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

**PORTARIA N.º 275/2007 – SG**

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

**RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria de n.º 128, de 21 de maio de 2007, que concedeu jornada de trabalho extraordinário ao servidor **Thiago Pinheiro Maciel**, matrícula n.º 760, a partir desta data.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 29 dias do mês de novembro de 2007.

**Antonio Lopes Braga Júnior**  
Secretário-Geral

**DEPUTADOS DA 6ª LEGISLATURA**

Amélio Cayres - PR  
Angelo Agnolin - DEM  
Cacildo Vasconcelos - PP  
Carlos Henrique Gaguim - PMDB  
César Halum - DEM  
Dr. Zé Viana - PSC  
Eduardo do Dertins - PPS  
Eli Borges - PMDB  
Fábio Martins - PDT  
Fabion Gomes - PR  
Iderval Silva - PMDB  
José Geraldo - PTB

Josi Nunes - PMDB  
Júnior Coimbra - PMDB  
Luana Ribeiro - PR  
Manoel Queiroz - PT  
Marcello Lelis - PV  
Paulo Roberto - DEM  
Raimundo Moreira - PSDB  
Raimundo Palito - PP  
Sandoval Cardoso - PMDB  
Solange Duailibe - PT  
Stalin Bucar - PSDB  
Valuar Barros - DEM

**LIDERANÇA DO GOVERNO**

Líder: Deputado Júnio Coimbra  
1º Vice-Líder: Deputado Fábio Martins  
2º Vice-Líder: Deputado César Halum

**BLOCO - PSDB/PP/PTB**

Líder: Deputado Raimundo Palito  
Vice-Líder: Deputado Cacildo Vasconcelos

**BLOCO - DEM**

Líder: Deputado Angelo Agnolin  
Vice-Líder: Deputado Valuar Barros

**BLOCO - PR/PSC/PV**

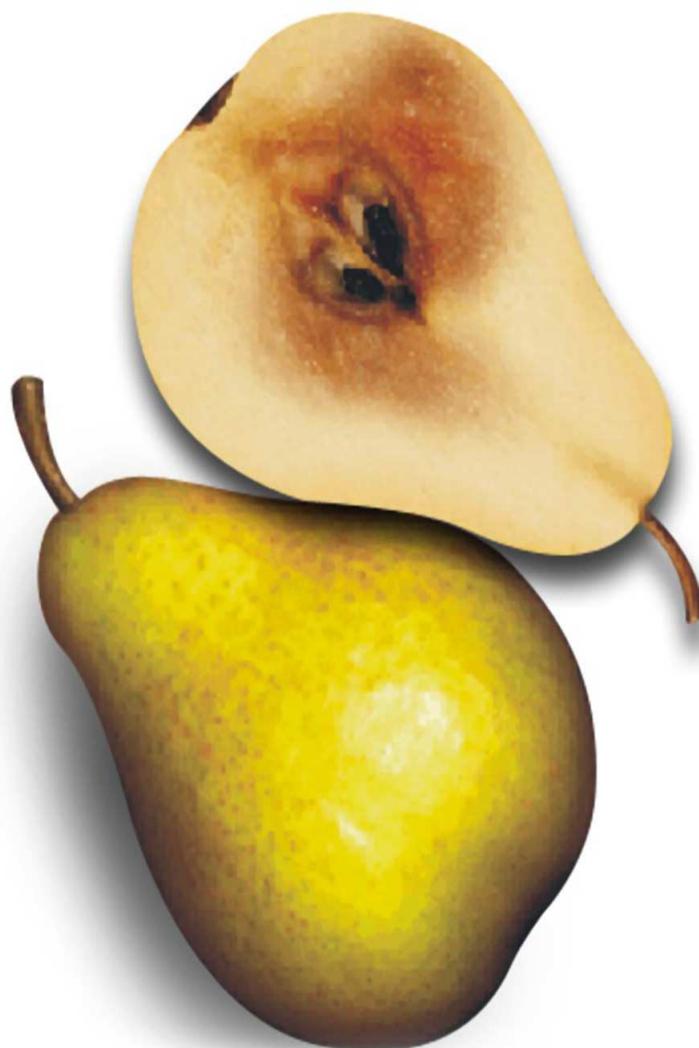
Líder: Deputado Amélio Cayres  
1º Vice-Líder: Deputado Marcello Lelis

**BLOCO - PPS/PDT/PT**

Líder: Deputado Eduardo do Dertins  
Vice-Líder: Deputado Fábio Martins

**BLOCO - PMDB**

Líder: Deputado Eli Borges  
Vice-Líder: Deputada Josi Nunes



CAMPANHA NACIONAL DE COMBATE AO

# CÂNCER DO COLO UTERINO

O teste de Papanicolau é o meio mais seguro para a detecção precoce do câncer do colo uterino